



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA**

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

Documento de Formalização de Demanda

Origem: Chefia de Gabinete

Destino: Gabinete do Presidente

Assunto: pedido de autorização para contratação do objeto que especifica.

1. Unidade Requisitante

Órgão	Câmara Municipal de Felipe Guerra
Titular	Jailton Alves do Nascimento Junior
Cargo	Chefe de Gabinete
CPF	714.***.***.63
E-mail	Ja0765297@gmail.com
Telefone	(84) 99990-0978

2. Objeto

Trata-se de pedido de autorização para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de representantes desta Casa Legislativa por meio da participação no evento "Integra+: Primeira Jornada de Formação para o Setor Público", a ser realizado no período de 16 a 18 de maio de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, no Hotel Maredomus, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e as normas regulamentares pertinentes.

3. Justificativa da necessidade da contratação

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **capacitação institucional**, mediante a participação de representantes desta Câmara Municipal no evento denominado "**Integra+: Primeira Jornada de Formação para o Setor Público**", a ser realizado no período de **16 a 18 de maio de 2025**, na cidade de **Fortaleza/CE**, no **Hotel Maredomus**.

O evento é direcionado aos agentes públicos que atuam no âmbito da administração pública direta e indireta, com foco na atualização e aperfeiçoamento técnico-profissional, visando a melhoria contínua dos processos administrativos e legislativos. A capacitação abrange conteúdos relevantes relacionados às boas práticas de gestão pública, inovação no setor público, compliance, governança, integridade e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

A participação institucional neste evento objetiva qualificar os servidores e vereadores para o pleno exercício de suas funções, com a adoção de boas práticas administrativas e legislativas, resultando na melhoria dos serviços prestados à sociedade.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

4. Fundamentação da Necessidade

A capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos constituem um dever constitucional e legal da Administração Pública, conforme disposto:

- **Art. 39, § 2º, da Constituição Federal:** “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos; o ingresso na carreira far-se-á, obrigatoriamente, por concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.”
- **Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021:** que reconhece os “serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal” como espécie de serviço comum.
- **Art. 11º da mesma Lei:** determina que toda contratação pública deve ser precedida de planejamento adequado, formalizado por meio do Documento de Formalização de Demanda.

A participação no evento “Integra+” possibilitará aos representantes desta Casa Legislativa o acesso a conhecimentos atualizados, troca de experiências com outros entes da federação, além de contribuir para o fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e da transparéncia pública.

5. Descrição Detalhada do Objeto a ser contratado

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de representantes desta Câmara Municipal, mediante inscrição no evento “**Integra+: Primeira Jornada de Formação para o Setor Público**”, a ser realizado de **16 a 18 de maio de 2025**, em **Fortaleza/CE**, no **Hotel Maredomus**.

Serviços a serem contratados:

- Inscrição de até 03 (três) representantes desta Casa Legislativa no evento.
- Acesso integral à programação, palestras, oficinas, painéis e demais atividades previstas.
- Disponibilização de material didático, certificado de participação e demais itens constantes na programação oficial.
- Apoio técnico e operacional durante a realização do evento.

Condições de Realização: conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na documentação oficial do evento e seus anexos.

6. Quantitativos Estimados

- Quantidade de participantes: até 03 (três) representantes.
- Carga horária estimada: 25 Horas
- Período do evento: de 16 a 18 de maio de 2025.

7. Justificativa da Contratação

A contratação se justifica pela necessidade de proporcionar aos agentes públicos desta Casa Legislativa o desenvolvimento de competências essenciais para a melhoria da gestão pública e do processo legislativo, com enfoque em temas atuais e indispensáveis para o fortalecimento institucional, como:

- Implementação e fiscalização da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021);
- Governança e compliance no setor público;
- Inovação na administração pública;
- Boas práticas legislativas e administrativas;



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

- Transparéncia e controle social.

Além disso, o evento se destaca pela excelência da organização, pela presença de renomados especialistas na área pública e pelo conteúdo programático atualizado, sendo uma oportunidade estratégica para capacitação institucional.

O investimento em capacitação é medida que atende aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e da supremacia do interesse público, impactando positivamente na qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

8. Estimativa de Preços

A estimativa de preços será realizada com base em:

- Valores divulgados pela organização oficial do evento.
- Consulta a propostas ou tabelas de preços de eventos similares.
- Pesquisas de preços junto a fontes oficiais e fornecedores especializados, conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado da inscrição por participante: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).

Valor total estimado: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

9. Consequências da Não Contratação

A não contratação do serviço poderá acarretar:

- Defasagem de conhecimento técnico dos representantes desta Casa Legislativa.
- Risco de inadequação às novas exigências legais e normativas, especialmente no tocante à Nova Lei de Licitações e Contratos.
- Comprometimento da qualidade e eficiência das atividades legislativas e administrativas.
- Perda de oportunidade estratégica de integração com outras entidades públicas e de troca de experiências.

9. Forma de Contratação Sugerida

Considerando a especificidade do objeto, sugere-se que a contratação seja realizada:

- Por meio de **adesão direta ao evento**, com pagamento da taxa de inscrição conforme as condições estabelecidas pela empresa promotora.
- Caso necessário, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização), desde que haja a devida caracterização da singularidade e da exclusividade do fornecedor.
- Alternativamente, mediante procedimento competitivo, caso verificada a existência de outros fornecedores que ofereçam a mesma capacitação.

10. Requisitos de Sustentabilidade



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA**

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

Ainda que o objeto não demande especificações ambientais relevantes, recomenda-se que, sempre que possível, sejam observados critérios de sustentabilidade nas contratações, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

11. Anexos

- Folder e programação oficial do evento.
- Proposta ou tabela de preços divulgada pela organização.
- Currículo dos palestrantes (se disponível).
- Outras informações pertinentes.

12. Indicação de Integrante para a Equipe de Planejamento

Nome	MARIA DO CÉU LEITE.
Cargo	Agente Administrativo
Setor	Câmara Municipal
CPF	521.***.***.68
Matrícula	005/1
Telefone	

Felipe Guerra-RN, 07 de maio de 2025

Jailton Alves do Nascimento Junior
Chefe de Gabinete